



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

PORTARIAS

SETEMBRO/2016



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Setembro/2016

ÍNDICE

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.	3
PORTARIA Nº 96, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.	3
PORTARIA Nº 97, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.	3
PORTARIA Nº 98, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.	4
PORTARIA Nº 99, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.	4
PORTARIA Nº 100, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.	4
PORTARIA Nº 101, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.	5
PORTARIA Nº 102/2016.	5
PORTARIA Nº 103, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.	5



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Setembro/2016

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de setembro do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Bartolomeu Lopes Sobrinho
Frank Alexandre da Silva
Maurício Rodrigues de Araújo
Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de setembro de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 25/08/2016.

PORTARIA Nº 96, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir do mês de setembro do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 3º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), o acréscimo de 17,666% sobre os vencimentos do servidor **Eduardo Mendes**, a título de adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de serviço público municipal local.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de setembro de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/09/2016.

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir do mês de setembro do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 3º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), o acréscimo de 17,666% sobre os vencimentos da servidora **Lívia Filomena Ontivero Pereira**, a título de adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de serviço público municipal local.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de setembro de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/09/2016.



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Setembro/2016

PORTARIA Nº 98, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir do mês de setembro do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 3º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), o acréscimo de 17,666% sobre os vencimentos da servidora **Marli Blum Alves**, a título de adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de serviço público municipal local.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de setembro de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/09/2016.

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir do mês de setembro do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 3º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), o acréscimo de 17,666% sobre os vencimentos da servidora **Sandra Márcia Sbizzera**, a título de adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de serviço público municipal local.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de setembro de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/09/2016.

PORTARIA Nº 100, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de setembro do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Bruna Lais de Campos Cardoso

Reginaldo Alves da Rocha

Valter Pereira dos Santos

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de setembro de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 6/09/2016.



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Setembro/2016

PORTARIA Nº 101, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Nomear Dulcineia Sanchez Moreno para, a partir de 5 de setembro de 2016, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete da Vereadora Lenir Candida de Assis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de setembro de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 6/09/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 09/09/2016, edição 3079, p. 40.

PORTARIA Nº 102/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da presente data, para a Comissão designada na portaria nº 85/2016 finalizar a realização de seus trabalhos.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 13 de setembro de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 15/09/2016.

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Nomear Sidinei Pedroso para, a partir de 13 de setembro de 2016, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Mario Hitoshi Neto Takahashi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 13 de setembro de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 13/09/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 14/09/2016, edição 3082, p. 30.